

A lista nominativa encontra-se devidamente assinada pelo júri do concurso.

Anexo VI – Ata n.º 2

Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Técnicos Superiores para o desempenho de funções na Área de Contratação Pública do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Projeto de Lista Candidatos Excluídos

Código de Candidatura	Fundamento da Exclusão
88445	d)
88448	d)
88450	d)
88452	d)
88454	d)
88455	d)
88456	d)
88457	d)
88458	d)
88460	a)
88462	d)
88464	d)
88467	d)
88469	d)
88470	d)
88472	d)
88473	b)
88474	d)
88475	d)
88478	d)
88482	d)
88484	d)
88489	d)
88490	d)
88491	b)
88496	a)



88497	b)
88501	d)
88502	d)
88503	d)
88527	d)
88529	d)
88530	a)
88540	d)
88547	d)
88554	a)
88558	d)
88583	d)
88585	d)
88590	d)
88592	b)
88595	b)
88610	d)
88612	d)
88630	d)
88637	e)
88643	d)
88646	d)
88652	d)
88656	d)
88659	d)
88668	d)
88675	d)
88683	d)
88684	d)
88690	d)
88696	d)
88709	d)
88713	d)
88717	d)
88739	d)
88741	d)
88754	d)
88766	e)
88808	d)
88816	d)
88848	d)
88855	d)
88858	d)
88864	c)
88875	d)
88881	b)



88892	d)
88905	b)
88914	e)
88922	d)
88925	d)
88931	d)
88932	d)
88939	d)
88946	d)
88962	d)
88981	d)
88986	d)
88988	d)
89000	d)
89027	a)
89049	d)
89060	d)
89062	b)
89083	e)
89085	a)
89091	d)
89115	a)
89120	d)
89124	d)
89146	d)
89152	d)
89166	d)
89168	a) c)
89175	d)
89179	d)
89180	d)
89184	d)
89189	d)
89194	d)
89196	d)
89228	e)
89258	b)
89261	d)
89264	e)
89273	a)
89280	d)
89291	a)
89306	d)
89308	d)
89309	d)
89318	e)



89322	d)
89326	d)
89330	d)
89339	d)
89352	d)
89354	d)
89357	d)
89358	d)
89362	d)
89363	d)

- a) Incumprimento do ponto 9., alínea a) do aviso de abertura: O Candidato não apresenta documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura;
- b) O Candidato não possui/comprova reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro;
- c) Incumprimento do ponto 9., alínea b) do aviso de abertura: O Candidato não apresenta documento correspondente ao Currículo Profissional;
- d) Classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- e) Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.